



PROJETO DE LEI Nº 026/2024.

Institui a campanha “Julho Neon” que será durante o mês de Julho como mês de conscientização e promoção da Saúde Bucal no âmbito do município de Carmo do Paranaíba (MG), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Fica instituída a campanha “JULHO NEON”, dedicada à promoção da Saúde Bucal no âmbito do município de Carmo do Paranaíba (MG).

Art. 2º O objetivo deste mês é promover a conscientização da população sobre a importância da saúde bucal para a qualidade de vida, prevenção de doenças e promoção do bem-estar geral, bem como incentivar práticas de higiene bucal adequadas.

Art. 3º Durante o mês de julho, serão realizadas campanhas de conscientização em escolas, unidades de saúde, meios de comunicação locais e em locais públicos do município, com o propósito de informar a população sobre a importância da saúde bucal e práticas de higiene adequadas.

Art. 4º As campanhas de conscientização poderão ser realizadas com a distribuição de materiais educativos, panfletos, cartazes, vídeos explicativos, e outras formas de comunicação visual e audiovisual, adaptadas às necessidades e características da população local e promoverá atividades educativas, palestras, workshops, e eventos relacionados à saúde bucal durante o mês de julho, com ênfase na importância da prevenção e no acesso aos serviços odontológicos disponíveis no município.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar e coordenar as ações de conscientização e promoção da saúde bucal durante o mês de julho, em conformidade com as diretrizes estabelecidas por este projeto de lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 18 de abril de 2024.





Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- VEREADOR – PSDB

RUBENS DONIZETI DE ARAÚJO
- VEREADOR – PSDB

Rodrigo Alves dos Santos
RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- VEREADOR – PL

Laura Melo Vaccaro
LAURA MELO VACCARO
- VEREADORA – PL



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



**Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022**



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 026/2024.

Senhores(as) Vereadores(as),

A saúde bucal é um aspecto fundamental para a qualidade de vida e bem-estar da população. A instituição do "Mês de Conscientização e Promoção da Saúde Bucal" no âmbito municipal tem como objetivo sensibilizar os cidadãos sobre a importância dos cuidados com a saúde bucal, promovendo hábitos saudáveis desde a infância e prevenindo problemas odontológicos graves.

Através de campanhas educativas, atividades nas escolas e ações de saúde bucal promovidas pelo poder público, pretendemos garantir que todos os munícipes tenham acesso a informações relevantes sobre como cuidar da saúde bucal de forma adequada e a serviços odontológicos de qualidade.

Desta forma, acreditamos que a instituição do "Mês de Conscientização e Promoção da Saúde Bucal" contribuirá para a melhoria da saúde bucal da população do município, promovendo uma melhor qualidade de vida e bem-estar para todos.

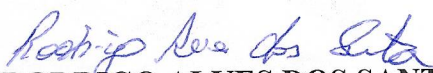
Diante o exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Edis, para que possa se adequar as mudanças nas demandas legislativas da Câmara Municipal.

Cordialmente,

Carmo do Paranaíba/MG, 18 de abril de 2024.

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- VEREADOR – PSDB

RUBENS DONIZETI DE ARAÚJO
- VEREADOR – PSDB


RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- VEREADOR – PL

LAURA MELO VACCARO
- VEREADORA – PL



